



PORTARIA N.º 253/2020 – REITORIA/UNESPAR

Concede renovação do afastamento integral para capacitação da professora Ana Maria de Barros, lotada no *campus* de Curitiba II.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais;
Considerando o inciso X do parágrafo 2º do artigo 8º do Estatuto da Unespar;
considerando o inciso XXIII do artigo 11 de Regimento Geral da Unespar;
considerando o Requerimento protocolado digital sob nº 16.211.866-8 de 14/11/2019.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder renovação do afastamento integral para capacitação da professora **Ana Maria de Barros**, RG nº 3.361.174-9/PR, no cargo de Professor de Ensino Superior, do *Campus* de Curitiba II, para realização de Doutorado em Linguagem e Sociedade, na Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no período de **01/01/2020 a 31/12/2020**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data citada, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 08 de abril de 2020.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor